SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

EDITAL DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Em conformidade com a alínea "e" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-RR aplica a penalidade de CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL ao Engenheiro Eletricista Thiago Ferreira Gallo de Moares Santos, portador da Carteira Profissional nº 0920960189/CREA-RR, por infração ao disposto no artigo 3º, inciso IV da Resolução nº 1.090, de 03 de maio de 2017, do Confea.

Boa Vista, 31 de julho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
NEOVANIO SOARES LIMA
Data: 31/07/2025 12:38:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. NEOVÂNIO SOARES LIMA
Presidente do CREA-RR